



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.922

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 488 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

“Nomeia Suzana Vermieiro Machado – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 16 de novembro de 2006, SUZANA VERMIEIRO MACHADO, no cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 489 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

“Designa servidor para responder interinamente pela Guarda Municipal de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor RUI CARLOS ZANCO, para responder interinamente pela Guarda Municipal de Dourados, no período de 01/12/2006 a 30/12/2006.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 491 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006

“Exonera Maria de Fátima Metelaro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada MARIA DE FÁTIMA METELARO, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DGA 01, a partir de 01 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 490 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede férias regulamentares – Albino Mendes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no termo I do artigo 106 da lei complementar nº 007/91 – estatuto do servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ALBINO MENDES, matrícula funcional nº 114761150, ocupante do cargo eletivo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito (GABPMD), referente ao período aquisitivo de 01/01/2005 – 2006, a partir de 21 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentim Biasotto 3411-7787

Editais**EDITAL**

FABY UNIFORMES, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS, BLUSAS, CAMISAS E SEMELHANTES, EXCETO SOB MEDIDA, com sede na Rua hiran Pereira de Matos, 980 – Vila Industrial, no município de Dourados (MS).

EDITAL

JJM TORNEARIA LTDA - ME, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de TORNEARIA EM GERAL, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, 5285 – Jd. Ouro Verde, no município de Dourados (MS).

EDITAL

MERCEARIA E CONVENIENCIA 3 IRMAOS, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, PADARIA E AÇOUGUE, com sede na Rua Guanabara, 614 – Jd. Cuiaba, no município de Dourados (MS).

EDITAL

NISHIYAMA & CIA LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Comércio Varejista de Padaria e Confeitaria; bebidas e comércio de Mercadorias em Lojas de Conveniência, localizada na Rua Balbina de Matos, nº 1.840 – Jardim Itaipú, no município de Dourados (MS).

EDITAL

ALMEIDA & SILVA LTDA- ME, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção Civil, localizada na Rua Brasil, nº 1.195 – Vila São Francisco, no município de Dourados (MS).

EDITAL

METALURGICA DOURADOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS PARA AGRICULTURA, com sede na Av. Indaiá, 1800 – Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS).

EDITAL

METALURGICA DOURADOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS PARA AGRICULTURA, com sede na Av. Indaiá, 1800 – Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS).

EDITAL

HELENA IZABEL AQUINO COSTA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE LANCHES, PIZZAS, REFEIÇÕES E BEBIDAS, com localizado na rua hayel bom faker, 2681 – Jd. São Pedro, no município de Dourados (MS).

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de aparelhos para áudio, vídeo e fotos e equipamento de refrigeração, conforme especificações mínimas descritas no Anexo I do Edital. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização deste Pregão Eletrônico. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 06 de dezembro de 2006. LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13 horas do dia dezoito de dezembro de 2006. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13 horas do dia dezoito de dezembro de 2006. INÍCIO DA SESSÃO: às 09 horas do dia dezoito de dezembro de 2006. LOCAL: Na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br opção “Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755.. Processo n.º 1077/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 04 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de aparelhos e utensílios de uso doméstico (condicionador de ar, bebedouro, refrigerador e fogão), conforme especificações mínimas descritas no Anexo I do Edital. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização deste Pregão Eletrônico. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 06 de dezembro de 2006. LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13 horas do dia dezoito de dezembro de 2006. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13 horas do dia dezoito de dezembro de 2006. INÍCIO DA SESSÃO: às 13 horas do dia dezoito de dezembro de 2006. LOCAL: Na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br opção “Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1134/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 04 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

Extratos de Contratos**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 470/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Satie Fujinaka.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 381/2006.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Katayama, n.º 715, sala 05, centro destinado para uso e instalação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.124.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

2.091 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

33.90.36.02 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis

00 – Fonte

503 – Ficha

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

VALOR: O aluguel no período acima convencionado será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, sendo reajustado anualmente pelo índice do INPC (IBGE), ou outro determinado pelo governo Federal.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 491/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Fabipel Móveis e Papelaria Ltda-ME.

PROCESSO: Carta Convite n.º 144/2006.

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

14.01 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura

1.055 – Expansão e Melhoria dos Serviços Públicos

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

44.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2006.

Deliberações**DELIBERAÇÃO COMED Nº 017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006**

Dispõe sobre a concessão de Atos para a Escola Municipal Fazenda Miya - Pólo, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras Ensino Fundamental, Educação Infantil e Legislação e Normas, realizada em 06/06/06, o termo do Parecer CEF/CEI/CLN/COMED nº 004, de 06/06/06 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 06/06/06,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder a Autorização de Funcionamento para oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Etapa do Ensino Fundamental, nos termos da Deliberação/COMED nº 004, de 09/05/2002, para a Escola Municipal Fazenda Miya – Pólo, localizada na Fazenda Miya, Distrito de Vila Formosa, neste município de Dourados, por 02 (dois) anos, a partir de 2006.

Art. 2º. Conceder a Validação dos Estudos realizados no ano de 2004 e 2005.

Art. 3º. Que a escola garanta a Acessibilidade e previsão de atendimento no Projeto Pedagógico do Curso aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 4º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 27 de novembro de 2006.

Prof. Marcílio Nunes de Souza
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 01/12/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO COMED Nº 018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Atos para a Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas realizada em 06/06/06, o termo do Parecer CEF/CEI/CLN/COMED nº 005, de 06/06/06 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 06/06/06,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder a Autorização de Funcionamento para oferecer o Curso de EJA – Educação de Jovens e Adultos – Etapa do Ensino Fundamental, nos termos da Deliberação/COMED nº 004, de 09/05/2002, para a Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo, localizada à Rua Ayrton Senna, nº 350, neste município de Dourados, por 02 (dois) anos, a partir de 2006.

Art. 2º. Conceder a Validação dos Estudos realizados no ano de 2004.

Art. 3º. Que a escola garanta a Acessibilidade e previsão de atendimento no Projeto Pedagógico aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 4º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 23 de novembro de 2006.

Prof. Marcílio Nunes de Souza
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 01/12/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO COMED Nº 019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Atos para a Escola de Recreação e Ensino Fundamental Novos Tempos do Saber, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Legislação e Normas, realizada em 11/04/06, o termo do Parecer CEF/COMED nº 002, de 04/05/06 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 04/05/06,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder Ratificação da Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil, nos termos do artigo 7º da Deliberação/COMED nº 006 de 08/11/99, para a Escola de Recreação e Ensino Fundamental Novos Tempos do Saber, situada à Rua Oliveira Marques, Nº 1.569, Bairro Jardim Central, nesta cidade de Dourados, por 05 (cinco) anos, a contar de 2006.

Art. 2º. Que no prazo de dois anos a partir de 2006, o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno deverão ser reformulados por ocasião das alterações nas legislações vigentes, de acordo com as orientações da Supervisão Técnica Escolar da SEMED, e as mesmas deverão ser informadas ao COMED.

Art. 3º. Que qualquer ampliação que venha a ocorrer na estrutura física, obedeça a Acessibilidade às pessoas com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação.

Art. 4º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 27 de novembro de 2006.

Prof. Marcílio Nunes de Souza
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 01/12/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO COMED Nº 020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Atos para o Centro de Estimulação e Desenvolvimento Infantil Criativa, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas, realizada em 11/04/06, o termo do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED nº 003, de 04/05/06 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 04/05/06,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder Ratificação da Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil, nos termos da Deliberação COMED nº 006 de 08/11/99, para o Centro de Estimulação e Desenvolvimento Infantil Criativa, situada à Rua Cirio Melo, Nº 2.126, Bairro Centro, nesta cidade de Dourados, por 05 (cinco) anos, a contar de 2006.

Art. 2º. Que no prazo de dois anos a partir de 2006, o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno sejam reformulados por ocasião das alterações nas legislações vigentes, de acordo com as orientações da Supervisão Técnica Escolar da SEMED, e as mesmas deverão ser informadas ao COMED.

Art. 3º. Que qualquer ampliação que venha a ocorrer na estrutura física, obedeça a Acessibilidade às pessoas com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação.

Art. 4º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 27 de novembro de 2006.

Prof. Marcílio Nunes de Souza
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 01/12/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO COMED Nº 021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Atos para a Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Legislação e Normas, realizada em 04/07/2006, o termo do Parecer CEF/CEI/CLN/COMED n.º 008, de 04/07/2006 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 04/07/2006,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder a Autorização de Funcionamento para oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Etapa do Ensino Fundamental, nos termos da Deliberação/COMED nº 004, de 09/05/2002, para a Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos, localizada à Rua Nina Gomes da Silva, s/nº, Bairro Vila Macaúba, neste município de Dourados, por 02 (dois) anos, a partir de 2006.

Art. 2º. Conceder a Validação dos Estudos realizados no ano de 2004 e 2005.

Art. 3º. Que a escola garanta a Acessibilidade e previsão de atendimento no Projeto Pedagógico do Curso aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 4º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 23 de novembro 2006.

Prof. Marcílio Nunes de Souza
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 01/12/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO COMED Nº 022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Atos para a Escola Municipal Pe. Anchieta, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Legislação e Normas, realizada em 04/07/2006, o termo do Parecer CEF/CEI/CLN/COMED n.º 011, de 04/07/2006 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 04/07/2006,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder a Autorização de Funcionamento para oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Etapa do Ensino Fundamental, de acordo com a Deliberação/COMED nº 004, de 09/05/2002, para a Escola Municipal Pe. Anchieta, localizada à Rua São Paulo, s/nº, Vila Formosa, neste município de Dourados, por 02 (dois) anos, a partir de 2006.

Art. 2º. Conceder a Validação dos Estudos realizados no ano de 2004 e 2005.

Art. 3º. Que a escola garanta a Acessibilidade e previsão de atendimento no Projeto Pedagógico do Curso aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 4º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 23 de novembro de 2006.

Prof. Marcílio Nunes de Souza
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 01/12/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Deliberações**DELIBERAÇÃO COMED Nº 024, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006**

Dispõe sobre a concessão de Atos para a Escola Municipal Etalvívio Penzo, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas, realizada em 04/07/2006, o termo do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 009, de 04/07/2006 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 04/07/2006,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder a Autorização de Funcionamento para oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Etapa do Ensino Fundamental, de acordo com a Deliberação/COMED nº 004, de 09/05/2002, para a Escola Municipal Etalvívio Penzo, localizada à Rua Rosemíro Rodrigues Vieira, nº 230, Bairro Parque das Nações II, nesta cidade de Dourados, por 02 (dois) anos, a partir de 2006.

Art. 2º. Conceder a Validação dos Estudos realizados no ano de 2004 e 2005.

Art. 3º. Que a escola garanta a Acessibilidade e previsão de atendimento no Projeto Pedagógico do Curso aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 4º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dourados, 20 de novembro de 2006.

Prof. Marcílio Nunes de Souza
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 01/12/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO COMED Nº 025, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Regulariza Vida Escolar e Convalida Estudos dos alunos: Atos Freitas Costa e Rosana Marques dos Santos, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão das Câmaras de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Legislação e Normas, realizada em 04/07/2006, os termos do Parecer CEF/CEI/CLN/COMED Nº 012 de 04/07/2006 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 04/07/2006,

DELIBERA:

Art.1º. Ficam Regularizados os estudos realizados irregularmente na 5ª Série e Convalidados os estudos referentes a 4ª Série do Ensino Fundamental, pelo aluno Atos Freitas Costa, na Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo, localizada à Rua Ayrton Senna, nº 350, Bairro Jardim Santa Maria, nesta cidade de Dourados-MS.

Art.2º. Ficam Regularizados os estudos realizados irregularmente na 3ª e 4ª Série do Ensino Fundamental e Convalidados os estudos referentes a 2ª série do Ensino Fundamental, pela aluna Rosana Marques dos Santos, na Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo, localizada à Rua Ayrton Senna, nº 350, Jardim Santa Maria, nesta cidade de Dourados-MS.

Art. 2º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dourados, 20 de novembro de 2006.

Prof. Marcílio Nunes de Souza
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 01/12/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO COMED Nº 026, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a Desativação Definitiva da Autorização de Funcionamento para a Cooperativa Educacional Concórdia - Escola Concórdia e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão das Câmaras Conjuntas realizadas em 04/07/2006, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED Nº 010 de 04/07/2006 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 04/07/2006,

DELIBERA:

Art.1º. Fica concedida a Desativação Definitiva da Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil, conforme Deliberação COMED nº 006, de 18 de novembro de 1999, para a Cooperativa Educacional Concórdia - Escola Concórdia, localizada à Rua Oliveira Marques, nº 582, Bairro Rui Barbosa, nesta cidade Dourados-MS.

Art. 2º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dourados, 20 de novembro de 2006.

Prof. Marcílio Nunes de Souza
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 01/12/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO COMED Nº 027, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a Desativação Definitiva da Autorização de Funcionamento para o Hotel Escola Prestígio e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 04/07/2006, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED Nº 013 de 04/07/2006 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 04/07/2006,

DELIBERA:

Art.1º. Fica concedida a Desativação Definitiva da Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil, conforme Deliberação COMED nº 006, de 18 de novembro de 1999, do Hotel Escola Prestígio, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1.571, Centro, nesta cidade Dourados-MS.

Art. 2º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dourados, 23 de novembro de 2006.

Prof. Marcílio Nunes de Souza
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
01/12/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Extratos de Atos Administrativos**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS****CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO EM DEZEMBRO/2006**

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	Nº R/F
Secretaria : 1003 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (ADMINIST.)			
114760180	LUCIANA TEIXEIRA DA CUNHA	13/01/2005/2006	2402
Secretaria : 1008 - SEC. MUN. DE SAÚDE (REC. GESTÃO PLENA)			
83131	TEREZA SOUZA DA SILVA	19/05/2005/2006	2397
33461	RUBENS CALIXTO DE BARROS	01/08/2005/2006	2362
502059	LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	09/04/2005/2006	2317
Secretaria : 1011 - SEC. MUN. DE SAÚDE (REC PSF PACS)			
114761657	RENITA ROESE GOMES	03/10/2005/2006	2357
150561	PAULINA LOURDES RICALDE	01/10/2005/2006	2352
32711	MARILZA CASARIN MENDES	20/05/2005/2006	2248
75561	SONIA PERUCI DOS SANTOS	01/08/2005/2006	2396
114760980	SARAH JANE ECHEVERRIA UGARTE BONARDI	09/07/2005/2006	2395
114760459	VIVIANE MARIA ROEMERO DEGRANDE	01/02/2005/2006	2399
Secretaria : 1016 - SEC. MUN. DE SAÚDE (PPI/VS)			
114760999	MAURA TEIXEIRA SILVA	11/08/2004/2005	2349
Secretaria : 1021 - GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS)			
47971	MARIA ERCILIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	18/08/2005/2006	3018
44001	LUIZA IBANHES	16/10/2005/2006	2246
44111	NIVALDO GAMARRA	16/10/2005/2006	2249
44301	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16/10/2005/2006	2247
44241	WILSON BINSFELD	16/10/2004/2005	2285
43951	JOAO VICENTE CHENCAREK	16/10/2005/2006	2245

Secretaria	Nº	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO/F	Nº RES/F
Secretaria : 1022 - GUARDA MUNICIPAL DE DDOS (ATIV.)				
84971-1		LUIZ FEITOSA DO NASCIMENTO	26/05/2005/2006	1672
90021		ANTONIO JUSTINO DE OLIVEIRA	26/05/2005/2006	2230
84331		ELIZEU FERBONIO	26/05/2005/2006	2233
84181		ELIAS FERREIRA DA SILVA	26/05/2005/2006	2231
23571		ACELINO VALDIVINO DE SOUZA	01/03/2005/2006	2228
84551		JOSE BATISTA DA SILVA	26/05/2005/2006	2234
90091		JUCELINO BATISTA DOS SANTOS	26/05/2005/2006	2235
25661		RENILDO FRANCISCO DA LUZ	07/05/2005/2006	2237
84921		LUIZ CARLOS PEREIRA	26/05/2005/2006	2236
11091		ADEMAR PEREIRA DA SILVA	07/06/2005/2006	2229
83931		ELIAS MENDONCA DA SILVA	26/05/2005/2006	2232

Secretaria	Nº	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO/F	Nº RES/F
Secretaria : 1023 - GABINETE DO PREFEITO				
114761130		APARECIDO SCANFERLA	07/01/2005/2006	2410

Secretaria	Nº	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO/F	Nº RES/F
Secretaria : 1033 - SEC. MUN. ASSIST SOCIAL E ECON SOLIDÁRIA				
130841		ELZA FERREIRA DA SILVA	28/06/2005/2006	2389

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1920, PAG 03 DO DIA 1/12/2006, ONDE CONSTA SEC. MUN. DE SAÚDE, PASSE A CONSTAR, SEC. MUN. DE FINANÇAS				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO/F	Nº RES/F	
114760050	ALTAIR DE SOUZA ROSA	23/10/2005/2006	2214	

Poder Legislativo

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 552, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao Esportista Marcelo Kaneo Arai, em reconhecimento as relevantes conquistas em sua carreira esportiva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 16 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 559, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Título Cidadão Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. Pedro César Kemp Gonçalves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 561, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Título Cidadão Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. Ramon Sovierzoski, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 560, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Título Cidadão Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. Nicanor de Araújo Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 562, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Título Cidadão Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. Newton Cândido da Silva, em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 563, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Título Cidadão Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. Hitoshi Ito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 564, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Título Cidadão Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. Alcides Fagnani, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 565, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Título Cidadão Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. Eduardo Tiosso Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Título Cidadão Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Dr. Denilson Drumond de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes conquistas através de sua carreira como cirurgião plástico.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

Decretos**DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006***“Concede Título Cidadão Douradense”*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Dr. Nélio Shiguero Kurimori, em reconhecimento aos relevantes relevantes conquistas através de sua carreira como cirurgião plástico.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006*“Concede Título Cidadão Douradense”*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. Luiz Zanatta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 569, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006*“Concede Título Cidadão Douradense”*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Deputado Estadual José Roberto Teixeira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sul-mato-grossense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 570, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006*“Concede Título Cidadão Douradense”*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. José Paulino da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 571, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006*“Concede Título Cidadão Douradense”*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. André Maurício Vicentini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 572, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006*“Concede Título de Amigo Honorário da Câmara Municipal”*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Amigo Honorário da Câmara Municipal de Dourados Raufi Antônio Jaccoud Marques, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 573, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006*“Concede Diploma de Honra ao Mérito”*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Orcirio Miranda dos Santos – “Zeca do PT”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 29 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.*“Concede Diploma de Honra ao Mérito Esportivo”*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta André Maurício Vicentini – “DECO”, em reconhecimento as relevantes conquistas em sua carreira esportiva

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 23 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006*“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Dr. Franklin Amorim Sayão, pelos relevantes serviços prestados a comunidade indígena na área da saúde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 23 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 556, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006*“Concede Título de Cidadão Douradense”*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Valentim Sgaravatti “TIM”, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 23 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 555, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.*“Concede Título de Cidadão Douradense”*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor José Mazarim, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 16 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta